



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 2.165, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E  
DEZ MIL REAIS).**

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) assim especificados:

CRÉDITO  
SUPLEMENTAR  
**REDUÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.782.0701.2033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
226 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
227 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$35.000,00
08	SECRETARIA IND,COM, AGRICULTURA MEIO AMB	
02	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	
20.608.0802.2072	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
325 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 110.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

Valor total da suplementação 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

**REDUÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
02	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0703.2066	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
5895 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$110.000,00
		0
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 110.000,00

Valor total da redução 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito - Charrua, 24 de Novembro de 2023.**

**Valdésio Roque Della Betta**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se  
Em: 24 de Novembro de 2023

Julia Caldato Roncaglio  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento